

Reunião de 21/07/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**REALIZADA A VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ATA N.º 16/2025**

\_\_\_\_\_ Aos 21 dias do mês de julho, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 17h00, conforme deliberado na Reunião do dia 25-11-2024, que aprovou as alterações de local, data e hora da realização das segundas Reuniões de Câmara, nos meses de janeiro a setembro de 2025, sem definição de local. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi também publicitado, mediante Edital ref.ª 202516857, datado de 15-07-2025, que a reunião se realizaria no Largo da Rua Principal, em Casal Saramago, da Freguesia de Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontravam-se presentes os seguintes membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, por se encontrar no gozo do período de férias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ORDEM DE TRABALHOS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 15/2025, realizada a 07 de julho de 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento. Concurso Público n.º APR 05/2025 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN). Documento ref.ª 202516264. Processo ref.ª 2025/300.10.005/1177. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Memorandum de entendimento AUSTRA/Município de Alcanena - Ação arbitral resgate da concessão do "Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e

## Reunião de 21/07/2025

Tratamento de Águas Residuais”. Documento ref.<sup>a</sup> 202516725. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/56. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Participação de danos patrimoniais – Estrada da Serra de Santo António/Minde - Valentim Ribeiro Santos/Alexandra Gonçalves Santos. Documento ref.<sup>a</sup> 202516874. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.40.511/10. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 - Contrato de arrendamento urbano para fins habitacionais, com opção de compra, com início a 01-07-2021, respeitante à fração autónoma tipo T3, designada pela letra “L”, correspondente ao 2.º andar tardo direito, destinada a habitação, integrada no prédio urbano em propriedade horizontal denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, inscrito na matriz sob o artigo 1569, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 604/19950731, da freguesia de Vila Moreira (extinta). Pedido de relevação face ao incumprimento do prazo para realização da escritura – Pedido para efetuar escritura de compra e venda, com aproveitamento das rendas. Documento ref.<sup>a</sup> 202509203. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.50.201/22. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundos de Maneio) – Ano de 2025 - Aditamento. Documento ref.<sup>a</sup> 202516690. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.30.002/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Alteração 19 ao Orçamento e 18 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515743. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Alteração 20 ao Orçamento e 19 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202515988. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 28 de junho a 11 de julho de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202516679. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 - Relatório Final Atribuição Habitação 1-b) - Concurso para atribuição de 6 fogos no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Antigo Posto da GNR. Documento ref.<sup>a</sup> 202516999. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/14. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Locação de espaço para guarda de bens - Bairro da Paróquia de Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 202514355. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/850.10.003/10. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.3 - Atividades de Enriquecimento Curricular 2025/2026\_proposta de planificação. Documento ref.<sup>a</sup> 202514749. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/750.20.600/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.4 - Música Pré-Escolar 2025\_2026\_proposta. Documento ref.<sup>a</sup> 202514775. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/750.20.600/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.5 - Associativismo 2025 - Programa 3 - Apoio a Projetos de Intervenção Social. Associação ABC de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202516918. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.002/2. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 - Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Trabalhos Complementares. Documento ref.<sup>a</sup> 202512228. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Prorrogação de Prazo. Documento ref.<sup>a</sup> 202515394. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Minuta do Contrato. Documento ref.<sup>a</sup> 202516062. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/58. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Plano de trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos atualizados à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento ref.<sup>a</sup> 202516183. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Projeto da Decisão de Adjudicação - Concurso Público – EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. Documento ref.<sup>a</sup> 202514806. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - 2.º Adicional - Trabalhos Complementares, Prazo de Execução e Trabalhos a Menos - EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde

## Reunião de 21/07/2025

de Alcanena e de Minde. Documento ref.<sup>a</sup> 202516883. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/106. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Casa Filhós – Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública. Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202516929. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.1 - Proposta de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Fundação Mendes Gonçalves. Documento ref.<sup>a</sup> 202516979. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/150.10.500/59. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Ratificação sobre receita de bilheteira do espetáculo "Vida Por Turnos" - 28 de maio. Documento ref.<sup>a</sup> 202516526. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.800/15. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Ratificação de informação de bilheteira dos espetáculos do Estúdio de Dança de Alcanena - junho 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202516529. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.800/16. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.1 - Pagamento das ajudas de custo ao Sapador Bombeiro Fernando Massa pela participação na missão Chile no combate a incêndios florestais em 2023. Documento ref.<sup>a</sup> 202516592. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/77. (Para deliberação) \_

\_\_\_\_\_ 7.2 - Ponto de Situação Proteção Civil - DECIR 2025, de 1 a 30 de julho. Documento ref.<sup>a</sup> 202516970. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/63. (Para conhecimento)

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Estando presente público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara convidou quem assim o desejasse a fazer uso da palavra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, que referiu que, no lugar da Chã de Cima, a recolha de resíduos sólidos urbanos é habitualmente efetuada às terças e quintas-feiras. No entanto, salientou que, à segunda-feira, se verifica frequentemente a existência de contentores cheios, nomeadamente na Rua Principal e no Largo da Capela. Assim, solicitou a possibilidade de reprogramação da recolha para segundas e quintas-feiras ou, em alternativa, a colocação de mais dois contentores nesses locais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se tal situação ocorre há muito tempo, ao que o **Senhor Joaquim Ganaipo** respondeu afirmativamente, esclarecendo, contudo, que não sucede em todos os fins de semana. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que o Senhor Vereador Nuno Silva iria tomar nota da situação para que a mesma pudesse ser avaliada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, usou da palavra o **Senhor Vítor Carreira**, começando por lamentar a falta de divulgação, quanto à realização da reunião da Câmara no Casal do Saramago, manifestando a sua perceção de que aquela localidade tem sido esquecida tanto pela Junta de Freguesia de Bugalhos como pela Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu, ainda, que todos os moradores pagam taxa de saneamento, embora não tenham acesso à rede pública de saneamento. Reportou também diversas situações relacionadas com a iluminação pública, nomeadamente um poste situado junto à cabine de transformação elétrica, que se encontra sem iluminação há mais de três anos, bem como um poste de telecomunicações, localizado junto à paragem de autocarros, que está tombado e em risco de queda, colocando em perigo quem por ali passa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informou que, apesar já ter reportado estas situações à Junta de Freguesia, nada foi resolvido. Acrescentou que, há cerca de cinco anos, solicitou à E-Redes a realocização de um poste situado em frente à sua moradia, sem que, até ao momento, tenha obtido resposta. Solicitou, por isso, intervenção da Câmara Municipal, uma vez que, segundo o seu entendimento, a Junta de Freguesia não tem dado seguimento a estas situações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Indicou ainda a existência de uma fuga de água no contador de ligação à fonte, solicitando igualmente a resolução deste problema. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Autarquia realiza Reuniões de Câmara descentralizadas e que a realização daquela reunião foi devidamente divulgada através da agenda municipal, por edital nas redes sociais e enviada a todas as Juntas de Freguesia do Concelho. Informou, ainda, que faz atendimento ao público às quartas-feiras de manhã. Referiu que a iluminação pública não é da responsabilidade direta da Autarquia, mas que existe uma plataforma da E-Redes, acessível a todos os cidadãos, onde podem ser reportadas estas ocorrências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou que, no final da reunião, acompanharia o Senhor Vítor Carreira para identificação no terreno dos postes de iluminação que carecem de intervenção. Quanto ao poste de telecomunicações, referiu que a Câmara Municipal dispõe de interlocutores próprios que poderão apoiar \_\_\_\_\_

## Reunião de 21/07/2025

na comunicação da ocorrência às entidades competentes. Relativamente à fuga de água junto à fonte, esclareceu que não tinha conhecimento de qualquer participação à empresa AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M., S.A., comprometendo-se, contudo, a tomar nota da situação para que a mesma seja devidamente encaminhada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, foi concedido o uso da palavra ao **Senhor Cristóvão Lauro**, que se identificou como proprietário do espaço de turismo rural em fase de implementação no Casal do Saramago. Solicitou o prolongamento da rede de iluminação pública até ao referido local, bem como o reforço da colocação de contentores para deposição de resíduos sólidos urbanos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** enalteceu o projeto e o tipo de empreendimento em causa, tendo questionado o número de unidades de alojamento previstas e o calendário estimado para a sua conclusão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Cristóvão Lauro** informou que o projeto contempla um edifício de apoio comum, com áreas destinadas a escritório, refeitório, sala de jogos e zona de pequenos-almoços. Estão previstos seis bungalows, dos quais quatro de tipologia T1 e dois de tipologia T2, assim como uma piscina com edifício de apoio que incluirá um bar, sala de massagens e ginásio. Adiantou ainda que prevê a conclusão de três dos seis módulos no prazo de um a dois meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, o **Senhor Vítor Carreira** solicitou a colocação de calçada junto à sua residência, bem como nas imediações do novo empreendimento de turismo rural. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que determinadas competências são da responsabilidade da Câmara Municipal, enquanto outras competem às Juntas de Freguesia. Nesse sentido, informou que a colocação de calçada é da competência da Junta de Freguesia, devendo, por isso, o pedido ser dirigido a essa entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por fim, o **Senhor Vereador Nuno Silva** referiu que irá tomar nota dos pedidos relativos ao prolongamento da iluminação pública e ao reforço de contentores para resíduos, de forma que possa ser analisada a viabilidade dessas intervenções. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pelas 17h23 o **Senhor Presidente** questionou os **Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores presentes, o **Senhor Presidente da Câmara** apresentou uma **Proposta verbal de alteração da data da**

**Reunião de Câmara agendada para o dia 04-08-2025, propondo que a mesma se realize no dia 01-08-2025, pelas 09h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, por motivo de incompatibilidade de agenda.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Proposta Verbal do Senhor Presidente da Câmara, determinando-se, assim, que a Reunião de Câmara inicialmente marcada para o dia 04-08-2025 se realize no dia 01-08-2025, pelas 09h00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, tendo questionado a quem competem os trabalhos de pavimentação da Estrada Regional 361, em Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a responsabilidade pela referida intervenção pertence à entidade Infraestruturas de Portugal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** perguntou ainda se houve algum critério específico que justificasse o início dos trabalhos nessa estrada em detrimento de outras e se o Município teve alguma intervenção financeira nos trabalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** explicou que se trata de uma via cuja necessidade de requalificação está sinalizada há várias décadas, tendo a Câmara Municipal assumido um papel ativo de pressão e sensibilização junto da entidade competente, o que tem vindo a fazer de forma insistente. Informou também que a obra não contou com qualquer participação financeira do Município, tendo, contudo, a empresa municipal AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M., S.A. participado na intervenção com um montante aproximado de 80.000,00€ (oitenta mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aproveitou ainda para referir que, aproveitando a execução da obra, foram deixados ramais nos locais onde, previsivelmente, poderá haver necessidade de ligações futuras. Foram também renovadas válvulas em diversos pontos, de forma a evitar intervenções que venham a danificar novamente o pavimento. Referiu que, face à degradação causada pela intervenção da AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M., S.A. na via, foi conseguido um entendimento entre ambas as entidades, encontrando-se apenas em falta a execução das marcações rodoviárias, a qual se prevê que ocorra nas próximas semanas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Retomando a palavra, a **Senhora Vereadora Sónia Bento** questionou se está prevista alguma intervenção na estrada que liga à Freguesia de Moitas Venda, bem como na estrada dos Bugalhos, em direção à zona da Base do Intermarché. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Presidente da Câmara** informou que a intervenção na estrada de Moitas Venda se encontra em fase de projeto, estando

## Reunião de 21/07/2025

atualmente a decorrer um processo de negociação com os proprietários dos terrenos. A intervenção prevê a construção de uma rotunda no cruzamento das Barrocas, bem como a implementação de uma Ecovia, o que implica o alargamento da via. O projeto encontra-se a aguardar a conclusão de algumas correções solicitadas ao projetista, com vista ao seu envio para concurso público. Recordou que esta obra está inscrita no orçamento municipal do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No que se refere à estrada dos Bugalhos, informou tratar-se de uma via sinalizada no plano de gestão da rede viária municipal, encontrando-se em curso diligências no sentido de envolver o Intermarché na comparticipação da obra, dado que o tráfego associado à sua atividade é responsável por grande parte da degradação da estrada. Adiantou que o Intermarché se disponibilizou para colaborar na requalificação da via, embora ainda não exista data definida para o início da intervenção, sendo possível que esta venha a ocorrer no final do ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** interveio para questionar se, no âmbito do diálogo que tem sido mantido com as Infraestruturas de Portugal, existem outras estradas nacionais no concelho para as quais estejam previstas intervenções a curto prazo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que não existe qualquer acordo formal em vigor, sendo o papel do Município o de assinalar, alertar e insistir junto da entidade competente no sentido da necessidade de intervenções. Referiu que existia um processo negocial que foi interrompido, justificado pelas sucessivas mudanças no Governo. Manifestou, no entanto, a expectativa de que, com a atual estabilidade governativa, o processo possa ser retomado. Realçou a necessidade urgente de se proceder ao desvio do tráfego de veículos pesados da vila de Alcanena, obra com um custo estimado de cerca de 10.000.000,00€ (dez milhões de euros). Afirmou que o Município continuará a insistir, junto da tutela, pela realização de intervenções noutras estradas do concelho. Assinalou ainda que, em reunião com o Senhor Ministro, foi assumido o compromisso de avançar com o estudo prévio da Circular de Alcanena, aguardando agora a respetiva luz verde para dar início à obra, que, embora não seja da responsabilidade direta da Câmara, conta com o seu empenho na concretização nos próximos anos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** referiu ainda que, nas últimas semanas, se tem vindo a notar, de forma recorrente, a presença de maus odores em Alcanena, especialmente durante o período noturno, situação que tem gerado grande desconforto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** reconheceu o problema, recordando os investimentos realizados na ETAR de Alcanena com o objetivo de mitigar os odores. Informou que o Município está a trabalhar em articulação com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, com vista ao encerramento do aterro de lamas, procurando-se uma solução definitiva para o destino final desses resíduos. Afirmou acreditar que a solução tecnológica está identificada, envolvendo um processo de desidratação que permitirá obter uma matéria com 90% de matéria seca. Destacou que, com os investimentos já realizados, os odores provenientes da ETAR encontram-se controlados, persistindo, no entanto, os problemas relacionados com o aterro, localizado a apenas 500 metros das habitações, situação que considera inaceitável. Reforçou que o principal objetivo passa pelo encerramento do aterro e pela definição de um destino final adequado para as lamas. Informou ainda que se está a trabalhar numa solução de base natural, suscitando grande interesse por parte do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, que prevê a evapotranspiração de todo o efluente numa zona de lazer com cerca de 20 hectares, situada entre a ETAR e o Rio Alviela. \_

\_\_\_\_\_ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 15/2025, realizada a 07 de julho de 2025. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 15/2025, realizada a 07-07-2025, tendo o Senhor Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 15/2025, realizada no dia 07-07-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Absteve-se** o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Tiago Borralho, Marlene Carvalho, Nuno Silva e Sónia Bento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento. Concurso Público n.º APR 05/2025 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão**

Reunião de 21/07/2025

**Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN). Documento ref.<sup>a</sup> 202516264. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.005/1177. (Para ratificação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, para efeitos de ratificação, a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento, respeitante à análise e resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados no âmbito do Concurso Público n.º APR 05/2025, relativo ao Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em conta que o prazo limite para resposta aos referidos pedidos de esclarecimento terminava a 17-07-2025, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos legais e procedimentais, a Ata n.º 1 do Júri e os respetivos documentos anexos foram aprovados por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 14-07-2025, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em 14-07-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento, respeitante à análise e resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados no âmbito do Concurso Público n.º APR 05/2025 – Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE e BTN, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 2.2 – Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. Documento ref.<sup>a</sup> 202516725. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/56. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informa que, em cumprimento do acordado e estipulado na alínea a) do n.º 1, e da alínea a) do n.º 2, ambos da cláusula 2.ª do Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”, foi, no passado dia 25-06-2025, dado cumprimento às obrigações do Município de Alcanena em permutar e transmitir os prédios previstos naquelas cláusulas, ocorrendo esses atos depois de a AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena ter evidenciado o cumprimento da condição prevista no ponto 2.2 da mencionada cláusula 2.ª, ou seja, a alteração dos seus estatutos,

passando estes a prever que, em casos de extinção/dissolução dessa Associação, os imóveis transmitidos e as benfeitorias nele existentes reverterão sempre para o Município de Alcanena, sem qualquer contrapartida de nenhuma espécie devida à AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Memorandum de Entendimento AUSTRA/Município de Alcanena – Ação arbitral resgate da concessão do “Sistema Municipal de Alcanena de Coleta e Tratamento de Águas Residuais”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.3 - Participação de danos patrimoniais – Estrada da Serra de Santo António/Minde - Valentim Ribeiro Santos/Alexandra Gonçalves Santos. Documento ref.ª 202516874. Processo ref.ª 2024/300.40.511/10. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para deliberação, a informação n.º 202516874, relativa ao processo de responsabilidade extracontratual referente ao sinistro ocorrido em 28-03-2024, na estrada que liga a Serra de Santo António a Minde, envolvendo danos num veículo automóvel, causados pela queda de um pinheiro na via pública. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em reunião de Câmara de 16-09-2024, foi deliberado deferir a pretensão dos requerentes, assumindo o Município a responsabilidade pelos danos, no montante total de 1.589,57€ (mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), e acionar o seguro de responsabilidade civil da Autarquia, com o pagamento imediato da franquia de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da participação do sinistro à companhia seguradora, esta recusou assumir a responsabilidade, invocando causas naturais de força maior como fundamento de exclusão contratual, tendo igualmente recusado apresentar auto de peritagem. Apesar de interposta reclamação formal, a companhia manteve a decisão de exclusão de cobertura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face à recusa da seguradora e à deliberação já tomada, propõe-se que o Município mantenha a decisão anterior e proceda ao pagamento integral da indemnização aos requerentes, no valor total de 1.589,57€ (mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), reservando-se o direito de eventual ação judicial por incumprimento contratual da seguradora. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Manter a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 16-09-2024, assumindo o Município a responsabilidade extracontratual pelo sinistro, autorizando-se o pagamento do valor de 1.589,57€ (mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) aos requerentes,

Reunião de 21/07/2025

conforme documentação apresentada através da fatura FS.2024/509, emitida em 08-04-2024, no valor de 327,30€ (trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos) e Fatura FACT 82SEC124/274, emitida em 10-08-2024, no valor de 1.262,27€ (mil, duzentos e sessenta e dois euros e vinte e sete cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, notificar os requerentes da deliberação tomada e remeter o processo à Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para os devidos efeitos orçamentais e processamento do pagamento. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.4 - Contrato de arrendamento urbano para fins habitacionais, com opção de compra, com início a 01-07-2021, respeitante à fração autónoma tipo T3, designada pela letra “L”, correspondente ao 2.º andar tardoz direito, destinada a habitação, integrada no prédio urbano em propriedade horizontal denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, inscrito na matriz sob o artigo 1569, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 604/19950731, da freguesia de Vila Moreira (extinta). Pedido de relevação face ao incumprimento do prazo para realização da escritura – Pedido para efetuar escritura de compra e venda, com aproveitamento das rendas. Documento ref.ª 202509203. Processo ref.ª 2024/300.50.201/22. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para deliberação, a informação n.º 202509203, a qual remete o pedido de relevação face ao incumprimento do prazo para a realização da escritura e também o pedido para efetuar a escritura do contrato de arrendamento urbano para fins habitacionais, com opção de compra, com início a 01-07-2021, respeitante à fração autónoma tipo T3, designada pela letra “L”, correspondente ao 2.º andar tardoz direito, destinada a habitação, integrada no prédio urbano em propriedade horizontal denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação n.º 202509203, constante do processo 2024/300.50.201/22, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovado, a título excecional, uma prorrogação do prazo para a manutenção do arrendamento e a celebração da escritura de compra e venda, a qual não poderá ultrapassar o prazo de 18 meses, a contar de 01-07-2024, terminando pois a 31-12-2025, fazendo coincidir a extensão total desse prazo com o limite do prazo do arrendamento previsto no n.º 3, da cláusula terceira, do contrato de arrendamento, e na condição do pagamento dos montantes de renda previstos nas alíneas b) e c) do n.º 2 da cláusula quarta, apenas podendo ser considerado para aproveitamento das

rendas o valor, respetivamente, de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e 270,00€ (duzentos e setenta euros), sendo o remanescente utilizado do prazo adicional de 18 meses a conceder apenas considerado até ao valor de 270,00€ (duzentos e setenta euros) e tão só durante os primeiros 3 meses dessa prorrogação, em consonância com a duração da prorrogação máxima prevista no n.º 3 da cláusula quinta; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Vender a Tetiana Ruda a fração autónoma tipo T3, designada pela letra "L", correspondente ao 2.º andar tardoz direito, destinada a habitação, integrada no prédio urbano em propriedade horizontal denominado Complexo Social José Policarpo Lopes da Silva, sito em Penedos, Alto dos Penedos, Arneiro ou Eira, mais propriamente na Rua Professora Ermelinda Duarte Carvalhão, n.º 90, localidade de Vila Moreira, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, inscrito na matriz sob o artigo 1569, da referida União de Freguesias e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 604/19950731, de Vila Moreira; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Que a venda seja feita pelo valor de 65.000,00€ (sessenta mil euros), conforme n.º 1 da cláusula quinta do Contrato de arrendamento urbano para fins habitacionais, com opção de compra, o qual teve início a 01-07-2021, sendo considerado para aproveitamento das rendas apenas os valores dos primeiros 18 meses (150,00€/mês), acrescido dos valores dos segundos 18 meses (270,00€/mês) e acrescido do remanescente utilizado do prazo adicional apenas considerado até 270,00€ (duzentos e setenta euros) e tão só durante os primeiros 3 meses. Assim o aproveitamento do valor das rendas a considerar importa em 8.370,00€ (oito mil, trezentos e setenta euros). Nestes termos, falta ainda receber, do valor de venda da identificada fração, o montante de 56.630,00€ (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta euros), o qual deve ser pago até à data da outorga da escritura; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Deverá a inquilina, desde 01-07-2024 até à realização da escritura, a qual deve ser feita até 31-12-2025, efetuar o pagamento da renda no montante de 320,00€/mês (trezentos e vinte euros/mês). \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ 2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ 2.1.a - Constituição de Fundos de Caixa e Fundos Fixos (Fundos de Maneio) – Ano de 2025 - Aditamento. Documento ref.ª 202516690. Processo ref.ª 2025/350.30.002/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta n.º 202516690, que refere que a finalidade dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio), conforme consta do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Norma de Controlo Interno, visa a satisfação de

## Reunião de 21/07/2025

pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir em caso de reconhecida necessidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) constituídos anualmente serão repostos, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de cada ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas, e podem ter caráter anual ou temporário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) é aprovada pelo Órgão Executivo do Município, no início de cada ano civil, podendo também ser aprovados ao longo do ano se, no decurso do ano, se verificar a necessidade da constituição de Fundos Fixos (Fundos de Maneio) ou reforço dos existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em consideração que, no final de dezembro de 2025, será feita a reposição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) existentes, nos termos legais, verifica-se a necessidade de constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se que a Câmara Municipal autorize o reforço do Fundo de Maneio abaixo descrito, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto: \_\_\_\_\_

**FIXO (FUNDO DE MANEIO) A REFORÇAR:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A favor de Teresa Isabel Barrambana Ramos, foi constituído um Fundo de Maneio no valor total de 1.100,00€ (mil e cem euros) para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS). Verifica-se agora a necessidade de reforçar as verbas alocadas em duas das rúbricas de classificação económica, de forma a melhorar a resposta às necessidades apontadas pela Detentora do presente Fundo de Maneio, pelo que se propõe o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020105 - Alimentação Confeccionada: 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) – **manter o valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020109 - Aquisição de Medicação Urgente: 150,00€ (cento e cinquenta euros) – **manter o valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 02010299 – Aquisição Outros Combustíveis (Gás): 70,00€ (setenta euros) – **reforço para 200,00€** (duzentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020115 - Artigos para Oferta: 80,00€ (oitenta euros) – **reforço para 200,00€** (duzentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020120 - Aquisição de Material Escolar (Despesas com Educação):  
30,00€ (trinta euros) – **manter o valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020121 - Outros Bens: 170,00€ (cento e setenta euros) – **manter o  
valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020210 - Pagamento de Transportes: 50,00€ (cinquenta euros) –  
**manter o valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020213 - Pagamento de Alojamento em Situações de Emergência:  
200,00€ – **manter o valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020225 - Aquisição de Serviços (Despesas de Documentação, etc):  
100,00€ – **manter o valor;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O valor total do Fundo de Maneio passará a ser de 1.350,00 (mil,  
trezentos e cinquenta euros).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que o Fundo de Maneio a autorizar seja regularizado no fim de cada mês  
e saldado no final do ano, como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL – Plano Oficial de  
Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de  
fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno a aplicar no ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o reforço do Fundo  
de Maneio abaixo descrito, seguindo-se o processamento, regularização e  
movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das  
Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para  
Administrações Públicas, sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que o Fundo de Maneio agora a autorizar seja regularizado no fim de cada  
mês e ser saldado no final do ano, como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL - Plano  
Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99,  
de 22 de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno, a aplicar no ano de  
2025. \_\_\_\_\_

**FIXO (FUNDO DE MANEIO) A REFORÇAR:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A favor de Teresa Isabel Barrambana Ramos, foi constituído um Fundo de  
Maneio no valor total de 1.100,00€ (mil e cem euros) para fazer face a despesas  
urgentes e inadiáveis relacionadas com o serviço de atendimento e acompanhamento  
social (SAAS). Devido à necessidade de reforçar as verbas alocadas em duas das  
rúbricas de classificação económica, de forma a melhorar a resposta às necessidades  
apontadas pela Detentora do presente Fundo de Maneio, **o valor total do Fundo de  
Maneio passará a ser de 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta euros)**, de acordo  
com o seguinte: \_\_\_\_\_

## Reunião de 21/07/2025

\_\_\_\_\_ 03 - 020105 - Alimentação Confeccionada: 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020109 - Aquisição de Medicação Urgente: 150,00€ (cento e cinquenta euros) – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 02010299 – Aquisição Outros Combustíveis (Gás): 70,00€ (setenta euros) – **reforço para 200,00€** (duzentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020115 - Artigos para Oferta: 80,00€ (oitenta euros) – **reforço para 200,00€** (duzentos euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020120 - Aquisição de Material Escolar (Despesas com Educação): 30,00€ (trinta euros) – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 – 020121 - Outros Bens: 170,00€ (cento e setenta euros) – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020210 - Pagamento de Transportes: 50,00€ (cinquenta euros) – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020213 - Pagamento de Alojamento em Situações de Emergência: 200,00€ – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 03 - 020225 - Aquisição de Serviços (Despesas de Documentação, etc): 100,00€ – **manter o valor**; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b – Alteração 19 ao Orçamento e 18 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202515743. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 19 ao Orçamento e 18 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Alteração 20 ao Orçamento e 19 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202515988. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 20 ao Orçamento e 19 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.d - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 28 de junho a 11 de julho de 2025. Documento ref.ª 202516679. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 28 de junho a 11 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.e - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 18-07-2025, o qual acusa um saldo de 5.459.921,72€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos), sendo 4.804.644,28€ (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) de operações orçamentais e 655.277,44€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimo) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 18-07-2025, o qual acusa um saldo de 5.459.921,72€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos), sendo 4.804.644,28€ (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) de operações orçamentais e 655.277,44€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimo) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Relatório Final Atribuição Habitação 1-b) - Concurso para atribuição de 6 fogos no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Antigo Posto da GNR. Documento ref.<sup>a</sup> 202516999. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.201/14. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente, para deliberação, a informação n.º 202516999, na qual se refere que, na sequência da deliberação camarária de 13-05-2025, que aprovou o Relatório Final do concurso para atribuição de habitações no âmbito do Programa de Habitação Acessível (registo n.º 202511051), foi atribuída a habitação 1-b) ao candidato Apolo Filipe Passos Sarmiento. Contudo, este apresentou, em 02-07-2025, requerimento de desistência (registo n.º 202508984), obrigando à reavaliação das candidaturas para essa habitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificado empate entre três candidatos com classificação idêntica (2,500 pontos), e aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Habitação Acessível, o júri deliberou, através da Ata n.º 8/2025 (registo n.º 202516525), realizar um sorteio público, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo. \_\_\_\_\_

## Reunião de 21/07/2025

\_\_\_\_\_ O sorteio teve lugar no dia 16/07/2025, com a presença dos candidatos, conforme Ata n.º 9/2025, tendo sido elaborado o Relatório Final da nova atribuição da habitação 1-b), constante da Ata n.º 10/2025 (registo n.º 202516920), com o respetivo Anexo I. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõem-se, em conformidade com o n.º 5 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Habitação Acessível, que a Câmara Municipal aprove o Relatório Final relativo à atribuição da Habitação 1-b) (Ata 10/2025), registado com o n.º 202516920 em 16-07-2025, no qual consta o Anexo I com Atribuição da Habitação 1b), apresentado pelo Júri do concurso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Relatório Final referente à atribuição da Habitação 1-b), constante da Ata n.º 10/2025, com registo n.º 202516920, e respetivo Anexo I, apresentado pelo Júri do concurso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais se deliberou que a habitação seja entregue ao candidato vencedor do sorteio, mediante a celebração do correspondente Contrato de Arrendamento, nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Acessível. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Locação de espaço para guarda de bens - Bairro da Paróquia de Minde. Documento ref.ª 202514355. Processo ref.ª 2024/850.10.003/10. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Despacho de Locação de espaço para guarda de bens dos inquilinos do Bairro da Paróquia de Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No seguimento da aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente C2. Habitação, para a realização de obras de reabilitação do Bairro da Cáritas, em Minde, ao abrigo do Aviso de Publicitação denominado Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação N.º 01/CO2-i01/2021 COMPONENTE 02 – Habitação, as obras terão um prazo total de execução de 17 meses, após início, durante os quais as habitações ficarão libertas de pessoas e bens, daí resultando a necessidade de acautelar um espaço para guarda de bens dos inquilinos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não tendo sido possível adotar a solução de colocação de contentores para guarda e arrumos dos pertences individuais dos inquilinos, por não ser viável no local, foi encontrada uma solução junto ao bairro, através da possibilidade de arrendamento de um espaço a um proprietário particular, que se disponibilizou para o efeito, salvaguardando as condições de segurança e de acesso aos bens, pelo período de realização das obras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, celebrado entre António Gomes Freire e o Município de

Alcanena, para guarda e arrumos dos pertences individuais dos inquilinos do denominado “Bairro da Cáritas”, na freguesia de Minde, no seguimento das obras de reabilitação. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 3.3 - Atividades de Enriquecimento Curricular 2025/2026 \_proposta de planificação. Documento ref.ª 202514749. Processo ref.ª 2025/750.20.600/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para deliberação, a informação mencionada em epígrafe, a qual remete a Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, a vigorarem no Ano Letivo 2025/2026, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, “consideram-se AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular, a vigorar no Ano Letivo 2025/2026, para o Primeiro Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As atividades para os 1.º e 2.º anos serão: Inglês, Ciência Viva, Música, Empreendedorismo, Escola Verde e Artes e Tradições, em regime semestral, e Atividade Física e Desportiva/Super Quinas e Natação, em regime anual; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para os 3.º e 4.º anos, as atividades serão: Música, Empreendedorismo, Escola Verde e Artes e Tradições, em regime semestral, e Dança Criativa, Atividade Física e Desportiva/Super Quinas e Natação, em regime anual. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 3.4 - Música Pré-Escolar 2025\_2026\_proposta. Documento ref.ª 202514775. Processo ref.ª 2025/750.20.600/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para deliberação, a informação mencionada em epígrafe, da qual consta que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no Artigo 39.º - Escola a tempo inteiro, compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). \_

\_\_\_\_\_ Consideram-se “AAAF as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes

## Reunião de 21/07/2025

e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Uma das atividades educativas que se propõe para integrar as AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família é a Música, dando continuidade ao projeto no pré-escolar da rede pública do ensino público do concelho de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remete-se, para aprovação, o início do processo inerente às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a integração da atividade educativa da Música, dando continuidade ao projeto no pré-escolar da rede pública do ensino público do Concelho de Alcanena, no âmbito do processo inerente às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.5 - Associativismo 2025 - Programa 3 - Apoio a Projetos de Intervenção Social. Associação ABC de Alcanena. Documento ref.ª 202516918. Processo ref.ª 2025/850.10.002/2. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da Informação n.º 202507599, de 01/04/2025, apreciada na reunião de Câmara de 07-04-2025, foi então deliberado que, relativamente à Associação ABC de Alcanena, não se procederia à atribuição de apoio, enquanto não fosse apresentada a certidão de não dívida à Segurança Social, devendo o assunto ser reapresentado em reunião futura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dando cumprimento à referida deliberação, informa-se que foram, entretanto, submetidas na Plataforma Code360 as declarações comprovativas da situação regularizada da associação perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, reunindo, assim, os requisitos necessários para atribuição do apoio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se que, nos termos do artigo 22.º do Regulamento Municipal, que a comparticipação financeira, no valor total de 18.458,39€ (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), seja efetuada em duas tranches: a 1.ª tranche (50%) a transferir logo que possível, após a apresentação do relatório de execução do 1.º semestre, e a 2.ª tranche (50%) a transferir no mês de novembro, após validação do relatório correspondente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovar a atribuição do apoio financeiro à Associação ABC de Alcanena, no valor total de 18.458,39€ (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), a ser pago em duas tranches, conforme os termos propostos e condicionados à apresentação e apreciação dos relatórios de execução do Plano de Atividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_

\_\_\_\_\_ **5.1 - Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Trabalhos Complementares. Documento ref.<sup>a</sup> 202512228. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Prorrogação de Prazo. Documento ref.<sup>a</sup> 202515394. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Minuta do Contrato. Documento ref.<sup>a</sup> 202516062. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/58. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação n.º 202512228, na qual se propõe, para aprovação, o 1.º Adicional ao contrato administrativo n.º 34/2025 de 29/04/2025, de Adjudicação da empreitada Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros, à firma “ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 61.385,00€ (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ É também presente à reunião, para aprovação, a respetiva Minuta de Contrato, conforme informação n.º 202516062. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente também a informação n.º 202515394, na qual se propõe a aprovação da prorrogação do prazo em 21 dias, solicitando o plano de trabalhos, plano de mão de obra e equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados à referida prorrogação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções:**

Aprovado o proposto nas informações técnicas n.ºs 202512228 e 202515394, constantes do processo 2024/300.10.001/65, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Os Trabalhos Complementares, no valor de 61.385,00€ (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A prorrogação do prazo em 21 dias, solicitando o plano de trabalhos, plano de mão de obra e equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados à referida prorrogação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aprovada também a Minuta de Contrato do 1.º Adicional ao contrato administrativo n.º 34/2025 de 29/04/2025, de Adjudicação da empreitada

## Reunião de 21/07/2025

Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros, à firma “ECO DEMO – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.”, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 61.385,00€ (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aprovado, ainda, todo o proposto na informação ref.ª 202516062, constante do processo ref.ª 2025/400.30.001/58, referente à elaboração do contrato, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_a) A Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) Notificar o adjudicatário para proceder à prestação de caução no valor de 3.069,25€ (três mil e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, no prazo de 10 dias a contar da notificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) Enviar ao adjudicatário a minuta de contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de 5 dias úteis, considerando-se aprovada se, findo tal prazo, nada disserem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Tiago Borralho e Sónia Bento. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos atualizados à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. Documento ref.ª 202516183. Processo ref.ª 2024/300.10.001/65. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa da apresentação do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, de acordo com a data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, da Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções:** Aprovados, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos, o Plano de Trabalhos Ajustado e respetivos Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, atualizados à data da comunicação do Dono

de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO - Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, da Emp\_DPGOM\_2024\_23\_Renaturalização da Área Envolvente ao Ribeiro do Carvalho e à Ribeira dos Algaes - Projeto Couros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se** os Senhores Vereadores Tiago Borralho e Sónia Bento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Marlene Carvalho, Nuno Silva e o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** usou da palavra para questionar o Senhor Vereador Tiago Borralho sobre se considerava negativa a execução da referida obra, tendo em conta o seu perfil. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** esclareceu que a sua posição está relacionada com uma questão de priorização de investimentos, tendo aproveitado a ocasião para questionar qual o custo direto a suportar pelo Município com a execução do projeto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu, referindo que o projeto é financiado através de uma dotação específica do Programa Operacional do Centro, destinada exclusivamente à área dos recursos hídricos. Informou que o total de financiamento deste programa ascende a 30.000.000,00€ (trinta milhões de euros), repartidos por 100 municípios, tendo o Município de Alcanena conseguido captar mais de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros). Acrescentou que, dada a baixa taxa de execução global do programa (cerca de 70 milhões executados dos 270 milhões previstos), é expectável que a taxa de comparticipação venha a atingir os 100%, premiando os municípios com melhor desempenho na execução dos projetos, como é o caso de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sublinhou que os fundos alocados a este projeto não poderiam ser utilizados em qualquer outra tipologia de intervenção, sendo exclusivos para investimentos na área dos recursos hídricos. Reiterou que considera a obra de elevada relevância para o concelho, nomeadamente por se tratar de uma intervenção estruturante e transformadora na entrada da vila de Alcanena e na sua ligação ao centro histórico, onde estão em curso outras intervenções no domínio da habitação. Indicou ainda que os valores do investimento e da respetiva comparticipação estão devidamente afixados no local da obra, sendo certo que a comparticipação nacional será superior ao inicialmente previsto, o que permitirá reduzir substancialmente o esforço financeiro municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** respondeu, manifestando o seu desacordo com a forma como foi interpretada a sua intervenção, sublinhando que em

Reunião de 21/07/2025

momento algum afirmou que a obra não era importante para Alcanena, solicitando que não lhe fossem atribuídas declarações que não proferiu. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Projeto da Decisão de Adjudicação - Concurso Público – EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira. Documento ref.ª 202514806. Processo ref.ª 2025/300.10.001/27. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação de todas as propostas contidas no Projeto da Decisão de Adjudicação do Concurso Público para a EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, adjudicado ao concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., do **Lote 3 – Lagar do Mota**, pelo valor de 1.130.790,00€ (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e noventa euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e um prazo de execução de 300 dias, e aprovação da Minuta de Contrato a celebrar com o concorrente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Todas as propostas contidas no Projeto da Decisão de Adjudicação do Concurso Público para a EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, no que se refere, nomeadamente, à exclusão, admissão e ordenação de propostas para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 4, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Adjudicar a EMP\_2025\_DPGOM\_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira, ao concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., do **Lote 3 – Lagar do Mota**, pelo valor de 1.130.790,00€ (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e noventa euros), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, e um prazo de execução de 300 dias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Autorizada a revisão da autorização da despesa, no sentido de habilitar

a adjudicação pelo valor acima mencionado, de acordo com o n.º 6, do artigo 70.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Aprovada a Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 – Mais, foram deliberados, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, através da plataforma AcinGov, os seguintes procedimentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, acompanhado do Projeto da Decisão de Adjudicação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A notificação do adjudicatário, para que proceda à prestação da caução no valor de 56.539,50€ (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 5% do valor contratual, com exclusão do IVA, no prazo de 10 dias (contados da notificação); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, o envio da minuta do contrato a celebrar, de acordo com o disposto no artigo 100.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, nas cláusulas 10.<sup>a</sup> e 20.<sup>a</sup> do contrato, informando que se devem pronunciar sobre a mesma, no prazo de 5 dias úteis, considerando-se aprovada sem findo tal prazo, nada disserem; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de Habilitação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias úteis, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 – Deliberado, ainda, delegar no Presidente da Câmara Municipal ou em seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, com possibilidade de subdelegação, a representação na Outorga do Contrato, conforme previsto no artigo 106.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - 2.º Adicional - Trabalhos Complementares, Prazo de Execução e Trabalhos a Menos - EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde. Documento ref.ª 202516883. Processo ref.ª 2024/300.10.001/106. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

## Reunião de 21/07/2025

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação n.º 202516883, na qual se propõe, para aprovação, o 2.º Adicional EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, adicional este referente a trabalhos complementares no valor total de 44.532,00€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos a menos no valor de 48.688,32€ (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, resultando num decréscimo ao valor da empreitada de 4.156,32€ (quatro mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o proposto na informação técnica n.º 202516883, constante do processo 2024/300.10.001/106, referente à EMP\_DPGOM\_2024\_46 \_ Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Os Trabalhos Complementares, no valor de 44.532,00€ (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, trabalhos a menos no valor de 48.688,32€ (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, resultando num decréscimo ao valor da empreitada de 4.156,32€ (quatro mil, cento e cinquenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A modificação do contrato de empreitada mediante a celebração de contrato adicional no respetivo valor dos Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos, bem como a sua comunicação ao Tribunal de Contas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A comunicação da aprovação ao empreiteiro com a respetiva ordem de execução dos Trabalhos Complementares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.5 - Casa Filhós – Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública. Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.<sup>a</sup> 202516929. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública da Empreitada\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, da qual faz parte a

Casa Filhós, localizada na Rua Dr. Vasques Tenreiro, em Filhós, Freguesia de Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, para a execução da Empreitada\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, da qual faz parte a Casa Filhós, localizada na Rua Dr. Vasques Tenreiro, em Filhós, Freguesia de Bugalhos, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **6.1 - Proposta de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Fundação Mendes Gonçalves. Documento ref.ª 202516979. Processo ref.ª 2025/150.10.500/59. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta n.º 202516979, na qual se refere que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Nos termos das alíneas h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, são atribuições do Município de Alcanena a ação social e a promoção do desenvolvimento no concelho; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, apoiar entidades e organismos legalmente existentes na realização de eventos de interesse para o município, apoiar atividades de natureza social, educativa, cultural e ambiental, e promover o desenvolvimento económico local; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - O Município, conforme previsto no seu Regulamento de Organização de Serviços Municipais, aposta em políticas públicas inovadoras que promovam o crescimento sustentável e a qualidade de vida, em estreita articulação com instituições locais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - O Executivo Municipal, através do programa Crescer Próximo, define como prioridade a promoção da educação como pilar do desenvolvimento local,

## Reunião de 21/07/2025

envolvendo as crianças e os jovens como agentes ativos da mudança, promovendo o bem-estar, a coesão social e a fixação de população; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - A Fundação Mendes Gonçalves tem como missão o desenvolvimento socioeconómico sustentável, designadamente através da promoção da educação, cultura, bem-estar e direitos humanos, atuando através de projetos colaborativos, inovadores e de base comunitária; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6 - As entidades signatárias reconhecem o potencial de impacto da colaboração na criação de soluções para a primeira infância, nomeadamente na estruturação de uma rede de amas e na promoção de práticas educativas ambientais regenerativas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Fundação Mendes Gonçalves, no âmbito do desenvolvimento conjunto de iniciativas e projetos alinhados com três áreas temáticas prioritárias: Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância; Educação, Inovação e Formação; e Educação e Literacia Ecológica. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Boralho** usou da palavra para solicitar esclarecimentos quanto ao âmbito do protocolo, eventuais encargos financeiros para a Câmara Municipal e qual a experiência prévia da Fundação Mendes Gonçalves, designadamente no que diz respeito ao contributo que esta poderá oferecer como mais-valia para as crianças do concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** interveio para esclarecer que a aproximação entre a autarquia e a referida Fundação resultou de um conjunto de temas e preocupações comuns, nomeadamente a promoção de hábitos de vida saudáveis e a educação das novas gerações. Explicou que a Fundação tem origem na Casa Mendes Gonçalves e assume como missão central o contributo para a educação com abordagens inovadoras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu que, no decurso das reuniões mantidas, foi manifestado, por parte da Fundação, o interesse em colaborar com o Município em áreas relacionadas com a educação e novas abordagens pedagógicas, sobretudo no que respeita à primeira infância. Neste contexto, a autarquia tem em curso dois projetos de infância – um já em fase de obra e outro com início previsto para o mês de agosto –, tendo-se considerado pertinente o desenvolvimento de um projeto piloto ao nível das creches e das amas, em articulação com o Ministério da Educação e o Ministério da Segurança Social, uma vez que a tutela das creches permanece sob responsabilidade desta última entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Adicionalmente, referiu que, atendendo à introdução das hortas pedagógicas no Agrupamento de Escolas e ao trabalho desenvolvido na área da educação ambiental no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, se pretende também avançar com um projeto piloto de agricultura regenerativa nas hortas escolares, transformando o território num espaço de experimentação pedagógica e ambiental. Destacou que este trabalho será desenvolvido em estreita articulação com a Fundação, numa lógica de “educar e nutrir”, cruzando o desenvolvimento cognitivo e emocional com os estilos de vida saudáveis, o que contribuirá significativamente para o desenvolvimento pessoal e educativo das crianças. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Informou ainda que não existirão custos associados para o Município, sendo que os recursos municipais já existentes serão colocados ao serviço da iniciativa. Sublinhou que o concelho beneficiará da inovação pedagógica e educativa que a Fundação Mendes Gonçalves trará, sobretudo através do seu serviço educativo, desenvolvido em ligação com a Casa Mendes Gonçalves. Acrescentou ainda que a Fundação se encontra, atualmente, a desenvolver o seu próprio projeto pedagógico de raiz, com a construção de uma escola pioneira, localizada na Golegã. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Fundação Mendes Gonçalves, no âmbito do desenvolvimento conjunto de iniciativas e projetos alinhados com três áreas temáticas prioritárias: Educação e Desenvolvimento na Primeira Infância; Educação, Inovação e Formação; e Educação e Literacia Ecológica, nos termos da minuta anexa à proposta n.º 202516979, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 - Ratificação sobre receita de bilheteira do espetáculo "Vida Por Turnos" - 28 de maio. Documento ref.ª 202516526. Processo ref.ª 2025/300.50.800/15. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, para efeitos de ratificação, a informação com o registo n.º 202516526, relativa à proposta de arrecadação de bilheteira referente ao espetáculo “Vida por Turnos”, de Mafalda Pereira, apresentada na reunião de Câmara n.º 10/2025, de 05-05-2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O espetáculo em causa esteve integrado no projeto de programação cultural “Caminhos”, promovido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, estando abrangido por um regime de gratuidade global, aplicável tanto a espetáculos em espaço público como a apresentações em auditório. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesse contexto, não foi efetuada a venda de bilhetes, não se tendo, por conseguinte, gerado qualquer receita a arrecadar no âmbito desta ação. \_\_\_\_\_

Reunião de 21/07/2025

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificar a informação prestada, confirmando que não se procede à arrecadação de receita, dado o caráter gratuito do espetáculo “Vida por Turnos”, de Mafalda Pereira, no âmbito da programação “Caminhos” da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Ratificação de informação de bilheteira dos espetáculos do Estúdio de Dança de Alcanena - junho 2025. Documento ref.ª 202516529. Processo ref.ª 2025/300.50.800/16. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, para efeitos de ratificação, a informação n.º 202516529, relativa à “Proposta de arrecadação de bilheteira CTSP – maio e junho”, previamente submetida à reunião de Câmara n.º 10/2025, realizada no dia 05-05-2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Salienta-se que, nessa proposta inicial, não constava a arrecadação de bilheteira referente aos espetáculos “Oz” e “Outra História da Dança”, apresentações de final de ano letivo do Estúdio de Dança de Alcanena, parceiro do Município em diversas atividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após a referida reunião, o Estúdio de Dança solicitou ao CTSP – Cine-Teatro São Pedro a gestão e venda dos bilhetes, tendo sido emitida uma PRD – Proposta de Realização de Despesa para o valor máximo de venda de lugares e, após as apresentações, faturado o valor efetivo arrecadado, conforme comprovado pela respetiva folha de bilheteira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo à ausência da referência a esta receita na proposta inicialmente apresentada, submete-se à ratificação o documento original, agora acrescido da receita obtida com os espetáculos mencionados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação tomada por unanimidade:** Ratificar a proposta de arrecadação de bilheteira CTSP – Cine-Teatro São Pedro referente a maio e junho de 2025, incluindo a receita adicional relativa aos espetáculos “Oz” e “Outra História da Dança”, garantindo-se a correta atualização e registo da receita municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.1 - Pagamento das ajudas de custo ao Sapador Bombeiro Fernando Maça, pela participação na missão Chile, no combate a incêndios florestais, em 2023. Documento ref.ª 202516592. Processo ref.ª 2025/550.20.500/77. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente à reunião, para deliberação, a informação com registo n.º 202516592, relativa à participação do Sapador Bombeiro Fernando Dias Maça na Missão Internacional “FOCON 2 – Chile”, que decorreu entre os dias 11 e 28 de

fevereiro de 2023, no âmbito do pedido de ajuda internacional para combate aos incêndios florestais naquele país. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Recorda-se que a deslocação em causa foi previamente aprovada em reunião de Câmara de 20-03-2023, integrando o bombeiro mencionado a força conjunta portuguesa destacada para o efeito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que a participação do trabalhador ocorreu no âmbito de missão oficial de serviço público ao estrangeiro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que, até à presente data, não foi efetuado qualquer pagamento relativo às ajudas de custo a que legalmente tem direito; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que não foram asseguradas condições adequadas de alojamento e alimentação no local da missão, dada a emergência declarada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, na redação atual, o trabalhador tem direito ao abono da ajuda de custo diária em todos os dias da deslocação, nos termos da tabela em vigor à data; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a autorização do pagamento das ajudas de custo devidas, referentes ao período compreendido entre 11 e 28 de fevereiro de 2023, num total de 18 dias, nos termos da legislação aplicável e da tabela de ajudas de custo em vigor à data, com dedução do subsídio de refeição dos 12 dias úteis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** enquadró o ponto em apreço, tendo prestado os esclarecimentos considerados pertinentes relativamente às questões levantadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o pagamento das ajudas de custo devidas, no valor de 1.545,90€ (mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos) relativas à participação do Sapador Bombeiro Fernando Dias Maça na Missão Internacional “FOCON 2 – Chile”, no período compreendido entre 11 e 28 de fevereiro de 2023, num total de 18 dias, nos termos da legislação aplicável e da tabela de ajudas de custo em vigor à data, com dedução do subsídio de refeição dos 12 dias úteis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.2 - Ponto de Situação Proteção Civil - DECIR 2025, de 1 a 30 de julho. Documento ref.ª 202516970. Processo ref.ª 2025/550.20.500/63. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Ponto de Situação DECIR 2025 - Período de 01 a 30 de julho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Ponto de Situação DECIR 2025 - Período de 01 a 30 de julho. \_\_\_\_\_

Reunião de 21/07/2025

**8 - SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL****PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

Pelas 17h51, encontrando-se público na audiência, o Senhor Presidente da Câmara questionou se desejava fazer alguma intervenção no Período de Intervenção ao Público.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vítor Carreira, referindo que, na última reunião descentralizada realizada no Casal do Saramago, terá sido afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara que aquela localidade seria abrangida por uma intervenção de saneamento entre os anos de 2024 e 2025.

O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua discordância relativamente à afirmação proferida, esclarecendo que não foi feita qualquer promessa nesse sentido, podendo, inclusivamente, ser consultada a ata da referida reunião para confirmação do que efetivamente foi dito. Informou que, no presente mandato, foram já realizadas diversas intervenções no âmbito do saneamento básico, encontrando-se a empresa AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M., S.A., encarregue de estudar e propor a melhor solução técnica para o Casal do Saramago.

Esclareceu que, para efeitos de elegibilidade e acesso a financiamento, a relação entre o investimento per capita e a população servida tem de respeitar determinados rácios, pelo que a solução a adotar não poderá ser excessivamente onerosa, sob pena de não ser possível obter apoio comunitário para a execução da obra. Informou ainda que se encontram, atualmente, a ser abertos novos fundos comunitários para esta área de investimento e que o Casal do Saramago é, neste momento, a única localidade do concelho que não possui rede de saneamento, deixando claro que a localidade não foi esquecida nem desconsiderada.

Gerou-se um momento de debate, no qual o Senhor Vereador Nuno Silva interveio para esclarecer que, embora a população do Casal do Saramago ainda não disponha de rede fixa de saneamento, está servida através de meios móveis, uma vez que, sempre que solicitado, a empresa AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M., S.A., procede ao despejo das fossas sépticas existentes. Considerou, por isso, incorreto afirmar que os habitantes não estão servidos de qualquer forma, dado que esse apoio é, efetivamente, prestado.

Relativamente ao investimento em saneamento, referiu que o mesmo está contemplado no plano de investimentos da AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M., S.A., mas que o custo por habitante servido ultrapassa os rácios permitidos, tanto no Casal do Saramago como na Moita, o

que tem inviabilizado a obtenção de financiamento. Explicou que a solução inicialmente equacionada previa a ligação da rede de esgotos à infraestrutura existente junto à Base do Intermarché, mas que tal implicaria um investimento demasiado elevado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Adiantou que se encontra em análise uma solução alternativa, baseada na construção de uma ETAR local, que permita o tratamento das águas residuais no lugar. Informou ainda que a nova Diretiva Europeia sobre Águas Residuais Urbanas (ARU) impõe uma taxa de cobertura de saneamento de 100%, o que obrigará as entidades gestoras a realizar investimentos adicionais, criando expectativas de financiamento para colmatar as lacunas atualmente existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, interveio o **Senhor Paulo Pereira, Secretário da Junta de Freguesia de Bugalhos**, tendo começado por questionar se já foi aprovada, por parte das Infraestruturas de Portugal, a colocação de semáforos na Estrada Nacional 361, em Casais Romeiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu, referindo que, na estrada de Bugalhos, no troço compreendido entre a Base do Intermarché e o centro da localidade, no sentido descendente, existe um sinal de proibição de trânsito a veículos pesados. No entanto, referiu que existe uma oficina na localidade de Filhós que depende da passagem de viaturas pesadas para descarga de mercadorias, sendo que, apesar da situação já ter sido aprovada em sede da Comissão de Trânsito, a sinalética de exceção ainda não foi colocada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara**, relativamente à questão dos semáforos em Casais Romeiros, confirmou que a sua instalação já foi aprovada, tendo referido, contudo, que as Infraestruturas de Portugal não autorizam a instalação de radares ou detetores de velocidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Quanto à sinalética de exceção, solicitou ao Senhor Vereador Nuno Silva que tomasse nota da situação e a transmitisse ao Senhor Vereador Alexandre Pires, com vista à sua resolução. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Paulo Pereira** concluiu a sua intervenção solicitando o apoio da Câmara Municipal para resolver, junto da empresa de telecomunicações competente, a situação de um poste em risco de queda, localizado junto à paragem de autocarros, em Casal do Saramago. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que essa situação já havia sido mencionada no período inicial de intervenção do público e que a mesma foi devidamente registada para acompanhamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor André Carreira**, referindo recordar-se de que, na última reunião descentralizada realizada no Casal do Saramago, foi

## Reunião de 21/07/2025

mencionada a existência de uma programação para a limpeza do Rio Alviela, bem como a intenção de dinamizar aquele espaço com atividades ligadas ao turismo e ao bem-estar, de forma a contrariar o estado de abandono atual. Questionou se essa limpeza já foi executada ou se se encontra prevista, e se existe um plano para a valorização prática do Rio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o grande desafio atualmente em curso passa pela criação de uma zona de lazer entre a ETAR e o Rio Alviela, numa área de aproximadamente 20 hectares, com base numa solução de base natural. Explicou que, neste modelo, o efluente final da ETAR será evapotranspirado, não havendo qualquer descarga direta no rio, permitindo a sua classificação como “rio selvagem”. Relembrou ainda que o investimento turístico em curso na Ferreira poderá servir de modelo a replicar ao longo do Rio Alviela. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, o **Senhor Vereador Nuno Silva** manifestou a sua concordância com o anteriormente exposto, acrescentando que, em resposta à nova Diretiva Europeia sobre Águas Residuais Urbanas (ARU), passarão a ser exigidos novos parâmetros ambientais, nomeadamente no que se refere à eliminação de nutrientes, à proibição de descargas a montante da ETAR (que ocorrem atualmente, em situações de forte pluviosidade), e à exigência de que a ETAR seja autossuficiente do ponto de vista energético. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Enquadrou que a solução de base natural prevista se encontra alinhada com as exigências da referida Diretiva, dado que elimina a descarga final da ETAR, permitindo que a água seja “absorvida” por espécies vegetais, através de evapotranspiração, transformando a área numa zona verde de lazer, sem descarga para o Rio Alviela. Tal permitirá novos usos ao longo do curso de água, seja de natureza turística, agrícola ou ambiental. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sublinhou tratar-se de um projeto inovador, sem precedentes a nível europeu, potencialmente elegível para financiamento, em virtude da sua tipologia, dimensão e grau de inovação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor André Carreira** aproveitou ainda a ocasião para reconhecer o conjunto de investimentos realizados pela Câmara Municipal, destacando o Parque Industrial de Alcanena como uma obra estruturante e essencial para o desenvolvimento económico do concelho. Questionou também se está prevista alguma intervenção na estrada da Base do Intermarché, em Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que essa questão já havia sido abordada no período anterior de intervenção do público, esclarecendo que a estrada está identificada e priorizada, sendo intenção do Município envolver a

empresa Intermarché na comparticipação da empreitada, no âmbito de uma política de responsabilidade social empresarial. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Posteriormente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**, chamando a atenção para o documento correspondente ao ponto 2.2 da ordem de trabalhos, já objeto de análise na presente reunião. Alertou que o referido documento termina na página 79, sem continuação para a página 80. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a situação será devidamente esclarecida, e que, caso se verifique a existência de erro ou omissão, o documento revisto será presente à próxima Reunião de Câmara, para conhecimento. \_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 18h10 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

\_\_\_\_\_  
(Rui Fernando Anastácio Henriques)

\_\_\_\_\_  
(Ana Carina Grilo Salgueiro)